

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Parque Científico e Tecnológico do Vale do Taquari – Tecnovates

Edital nº 061/Reitoria/Univates, de 09 de julho de 2021

Concurso para criação de identidade visual da Agil – Agência de Desenvolvimento e Inovação Local

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates e a Coordenadora Administrativa do Parque Científico e Tecnológico do Vale do Taquari – Tecnovates, responsável pela coordenação do projeto de nucleação da Agência de Desenvolvimento e Inovação Local – Agil, no uso de suas atribuições, tornam pública a abertura do **Concurso para criação de identidade visual da Agil – Agência de Desenvolvimento e Inovação Local**, organização social que se encontra em fase de nucleação no Tecnovates, desde seu lançamento em 17 de maio de 2021, quando da assinatura do Termo de Contrato de Parceria nº 14305/21, firmado entre a Universidade do Vale do Taquari, a Prefeitura Municipal de Lajeado e a Associação Comercial e Industrial de Lajeado – Acil.

1. Objetivo

O presente concurso tem como objetivo escolher a identidade visual e o manual de marca da Agil.

1.1 O concurso pretende promover a criação de uma identidade visual, realizada por pessoas que tenham capacidade técnica para atender às demandas deste Edital. A identidade em questão fará composição para toda forma de comunicação impressa e digital da Agil, que visa ao suporte ao ecossistema de inovação, no intuito de fortalecer e facilitar as articulações da quádrupla hélice (academia, governo, empresas e sociedade).

1.2 O concurso pretende proporcionar a estudantes e profissionais das áreas correlatas ao desenvolvimento de marcas a oportunidade de contribuir no processo de criação da identidade visual da Agência, assim como expor seu potencial criativo e promover a interação da Agil com o ecossistema e a comunidade.

1.3 A identidade visual vencedora será propriedade exclusiva da Agil, sendo posteriormente registrada pela organização após seu lançamento oficial e devidos registros legais, obtendo todo direito de utilização em todas as formas de comunicação visual, original ou adaptada, em *sites*, mídias sociais, televisão, manuais, fêlderes, cartazes, papéis timbrados, convites, eventos e em outras aplicações que forem necessárias.

2. Inscrições e propostas

2.1 As inscrições podem ser individuais ou em grupo; no caso de grupos, seus membros deverão eleger apenas um representante, que fará a inscrição como participante, a qual deve ser realizada pelo *e-mail* tecnovates@univates.br, constando no assunto do *e-mail* “Edital 01 - Identidade Visual Agil”.

2.2 Cada participante pode submeter apenas uma proposta de identidade visual e de manual de marca. No caso de duplicidade, será considerado o último *e-mail* enviado.

2.3 Cada participante é responsável por assegurar que todo material desenvolvido, em cumprimento ao regulamento deste concurso, tenha características dentro dos limites impostos, sem qualquer vínculo ou uso inadequado de direitos autorais de terceiros, assumindo total responsabilidade em todas e quaisquer demandas relativas a eventuais violações de direitos autorais ou termos semelhantes que possam advir da realização, aplicação e/ou utilização de todo ou parte do referido material.

2.4 Os arquivos deverão ser em formato PDF (*Portable Document Format*), com página em A3 para o Manual de Identidade Visual e para o Termo de Responsabilidade e Doação de Arte (Anexo I) e no formato vetorial (formato .ai ou .eps) para os arquivos com as propostas de marca e de logotipo.

2.5 Cada proposta deverá ser apresentada em três diferentes versões:

I – versão em cores;

II – versão em preto e branco;

III – versão monocromática.

2.6 A proposta deverá conter um memorial descritivo, indicando as motivações para a ideia da identidade visual e explicações sobre os elementos que figuram a identidade visual, bem como a argumentação sobre como os elementos simbólicos presentes na arte criam significado à ideia proposta pelo autor. Além disso, o memorial deverá expor a função comunicativa pretendida com a identidade visual.

2.7 Cada uma das versões elencadas no item 2.5 deverá ser apresentada em aplicações que os autores das propostas julgarem pertinentes para comprovar a eficácia comunicativa em diversos padrões e tamanhos.

2.8 O material enviado, imagens e textos, não poderá conter qualquer tipo de identificação de autor ou autores.

3. Estruturação dos projetos de identidade visual

3.1 Serão selecionados apenas projetos que tenham conexão com a temática relacionada ao posicionamento da Agil e que necessariamente:

I – sejam criados e elaborados por estudantes e profissionais que tenham conhecimento técnico sobre o processo criativo;

II – demonstrem clara contribuição à visibilidade da agência e suas ações no campo temático deste Edital.

3.2 Entende-se por logotipo a identificação de uma instituição pública ou privada por meio de seu próprio nome, escrito por extenso ou abreviadamente (sigla), de forma estilizada.

3.3 Entende-se por marca a identificação de uma instituição pública ou privada por meio da junção do logotipo com uma imagem, texto ou desenho que, de algum modo, a represente.

3.4 A logomarca representa a composição do logotipo (item 3.2) com a marca (item 3.3).

3.5 A proposta deverá ser constituída de autenticidade e singularidade, não sendo permitida qualquer espécie de plágio.

3.6 Cada versão elencada no item 2.5 deverá assegurar a qualidade da configuração quando sobreposta a fundos monocromáticos, fundos escuros ou claros e fundos fotográficos.

4. Classificação dos projetos e divulgação de resultados

4.1 A Comissão de Seleção e de Avaliação será composta por um representante do Tecnovates, um representante da Prefeitura Municipal de Lajeado, um representante da Agil e um representante da Acil.

4.2 A Comissão de Seleção e de Avaliação poderá designar pareceristas *ad hoc*, internos ou externos à Universidade, para auxiliá-la.

4.3 Projetos que descumpram os requisitos deste Edital serão desclassificados pela Comissão de Seleção e de Avaliação.

4.4 Os critérios que nortearão a avaliação dos projetos são os seguintes:

- I – conexão das propostas às finalidades e objetivos do Edital;
- II – observância das diretrizes contidas neste Edital;
- III – caráter inovador da proposta.

4.5 As notas de avaliação da Comissão de Seleção e de Avaliação serão julgadas conforme o quadro a seguir:

Item	Nota
Conceituação – pesquisa e fundamentos	2,5
Metodologia, composição e estética – elementos visuais	2,5
Personalidade	2,5
Criatividade	2,5

4.6 A lista oficial dos projetos classificados será divulgada no *site* e nas mídias sociais do Tecnovates no dia 28 de julho de 2021.

4.7 Os participantes poderão interpor recurso administrativo contra a decisão da Comissão de Seleção e de Avaliação, por meio a ser indicado com a lista dos projetos classificados, no período de 28 a 29 de julho de 2021.

4.8 A Comissão de Seleção e de Avaliação analisará os recursos administrativos interpostos pelos participantes e publicará a decisão de seleção final, no dia 30 de julho de 2021, no *site* do Tecnovates.

5. Premiações

5.1 O projeto vencedor em primeiro lugar receberá, por distinção, o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), somente se a AGIL aprovar a sua utilização como identidade visual.

5.2 Os recursos financeiros serão disponibilizados por meio de parceria existente conforme acordo de cooperação entre a Universidade do Vale do Taquari, a Prefeitura Municipal de Lajeado e a Acil (Termo de Contrato de Parceria 14305/21).

5.3 Além do valor mencionado no item 5.1, o(s) participante(s) vencedor(es) receberá(ão) um certificado de participação da Universidade do Vale do Taquari.

5.4 O valor da premiação compensa plena e integralmente, de modo justo e razoável, o(s) vencedor(es) pela participação no presente concurso e também pela transferência total e definitiva dos direitos autorais relativos às obras intelectuais desenvolvidas para este fim.

5.5 A participação no presente concurso representa plena concordância com a transferência total e definitiva dos direitos autorais e exige dos participantes, na inscrição, a assinatura do termo de doação anexo ao presente edital.

5.6 A AGIL reserva-se o direito de recusar a utilização da identidade visual vencedora, caso entenda que não está adequada à imagem da entidade, independentemente de qualquer aviso ou indenização ao(s) autor(es). No caso de necessidade de alguma modificação, para viabilizar o uso, a AGIL poderá fazê-la sem necessidade de autorização do(s) autor(es), que não terá(ão) direito a qualquer tipo de indenização. A AGIL também se reserva o direito de modificar ou substituir a identidade visual decorrente do presente concurso a qualquer tempo, independentemente de qualquer aviso ou indenização ao(s) autor(es).

5.7 A AGIL encaminhará os devidos registros de marca em nome próprio, independentemente de qualquer aviso, pagamento ou indenização ao(s) autor(es).

6. Cronograma

Ação	Data
Publicação do Edital	09/07/2021
Período de inscrições	09/07/2021 a 23/07/2021

Divulgação do resultado dos projetos classificados	28/07/2021
Recursos administrativos	29/07/2021
Análise dos recursos administrativos e divulgação da classificação para a última etapa	30/07/2021
Divulgação do projeto escolhido	30/07/2021

7. Disposições finais

7.1 A Comissão de Seleção e de Avaliação poderá deliberar que o conjunto de projetos propostos não atendeu às expectativas institucionais da Agil e poderá exercer a prerrogativa de não selecionar nenhum projeto inscrito, propondo nulidade de resultado do presente Edital.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Agil em conjunto com a Coordenação do Projeto de nucleação da Agência de Desenvolvimento e Inovação Local – Agil.

7.3 Esclarecimentos e informações podem ser obtidos pelo telefone (51) 3714-7017 ou pelo e-mail tecnovates@univates.br.

Simone Stulp
Coordenadora Administrativa
do Tecnovates

Evania Schneider
Reitora da Universidade do
Vale do Taquari - Univates

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE E DOAÇÃO DE ARTE

Local _____, ____ de julho de 2021

Eu, _____, inscrito(a) no CPF _____ e no RG _____, ao ser declarado(a) o(a) vencedor(a) do Concurso para criação de identidade visual da Agência de Desenvolvimento e Inovação Local – Agil, faço a doação da propriedade intelectual das artes anexas à minha inscrição, transferindo de modo total e definitivo os direitos autorais para a Agil – Agência de Desenvolvimento e Inovação Local. Ainda, dou ciência e estou de acordo com todas as regras elencadas no Edital nº 061/Reitoria/Univates, de 09 de julho de 2021 do Concurso para criação de identidade visual da Agil – Agência de Desenvolvimento e Inovação Local. Declaro, ainda, que todo o material é de cunho autêntico e inédito, não contém nenhum aspecto de plágio, sendo totalmente fidedigno. Assumo integralmente toda e qualquer responsabilidade legal pelas minhas artes, isentando a Comissão Organizadora de Seleção e de Avaliação, bem como a Agil, de qualquer acusação de plágio ou cópia de partes de outras artes, inclusive me responsabilizando em direito de regresso.

Por ser verdade, firmo o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE E DOAÇÃO DE ARTE.

Nome por extenso